



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 16/2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de Dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2025 – 3ª Sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para atuar nos processos administrativos em tramite neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Gabriel C. dos Santos.

Membros:

Danillo Santana G. Russel;

Thiago Valente Ferreira;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Membros Suplentes:

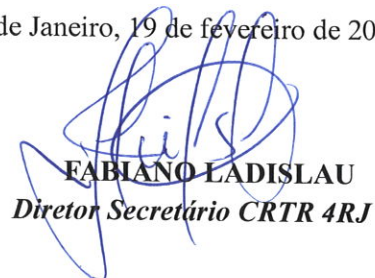
Elisabeth Boavista de Freitas;
Daiane Kelly Komoroski;
Jordel Ribeiro Vieira;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.



FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR 4RJ



FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR 4RJ